



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição: 1029

Araporã – MG 04 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Processo administrativo n. 017/2022
O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.156/2022, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia de 24 de FEVEREIRO de 2022, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO nas Ruas Mário Sidney Franceschi, "Mina Maria Moura Diniz" e "Adriana Lourenço Borges" na cidade de Araporã/MG, conforme Convênio de Saúde n.º 1301002065/2021 SINFRA, realizado entre o município de Araporã/MG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, tudo em acordo com a Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.
Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.araporã.mg.gov.br, e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de fevereiro de 2022.

Fernanda de Cássia Silva,
Presidente da CPL.

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 1º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.156/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 07 de fevereiro de 2021, às 13:30h, a 1ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.araporã.mg.gov.br, e-mail licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de fevereiro de 2022.

Fernanda de Cássia Silva,
Presidente CPL.

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 079/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
70	PSIQUIATRA Prestação de serviços de psiquiatria - atendimento e acompanhamento (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$100,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 079/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: GG GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: FENIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO: 002/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

Data da assinatura: 28/01/2022.

Prazo: O prazo do presente contrato será de 2 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

O Valor Global estimado deste Contrato é de R\$ 53.310,43 (Cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e três centavos).

Dotação orçamentária: 02.02.01.200158.08244.0016.3.3.90.39 - Ficha 82

Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 objeto do Processo Administrativo nº 002/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal n. 1001/06.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1029

Araporã – MG 04 de Fevereiro de 2022.



DECRETO Nº 4192/2022

"Conceda promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto n.º 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n.º 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Eletricista, e comprovou possuir a conclusão do certificado de bacharel em Administração que corresponde ao nível D05 da carreira do referido cargo;

DECRETÁ:

Art. 1.º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Waldemiro Almeida Magalhães, matrícula 3811, ocupante do cargo de Eletricista, que passa ocupar o nível D05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2.º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 084/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
47	EXAMES DE IMAGEM Realização de exames RAO X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n.º 084/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE ITUMBIARA LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br